



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.033, de 19 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013-COPLAD, alterada pela resolução 23/2016-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO 2025** da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG, destinada a promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito desta PRÓ-REITORIA.

	Nome.	Mat.SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	e-mail pessoal funcional (Gmail, Hotmail)
Presidente:	Mariangela Ronchetti de Resende	201946	5405	mariangela.resende@ufpr.br	-----
Vice-Presidente:	Silvana Hidalgo do Nascimento	207180	5414	silvanahid@ufpr.br	-----
Membro	Régis Iida de Oliveira	202257	3677	regiida@ufpr.br	-----
Membro	Lucas Felipe Melchiori Ceve	262166	5764	lucasmelchiori@ufpr.br	lucasceve@gmail.com

() Os termos de transferências e inventários deverão ser assinados pelo diretor (a) da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo (s) bem (ns).

(X) Os termos de transferências e inventários deverão ser assinados pelo presidente da subcomissão da unidade, agente responsável

pela operação patrimonial e agente responsável pelo (s) bem (ns).

II. Esta portaria revoga a de nº 51/PRPPG/GAB de 23 de junho de 2023 e possui validade retroativa a partir de 01 de julho de 2025 .

EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI

Pró-Reitora de Pós-Graduação - PROPG



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 20/08/2025, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8074097** e o código CRC **44416B99**.